



Manifestação do Conselho Fiscal

MM Prev

1º SEMESTRE DE 2026

1. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 29 de julho de 2026, reuniram-se, os membros do Conselho Fiscal (“CF”), juntamente com os membros da Diretoria Executiva (“DE”), em atendimento ao art. 19º da Resolução MPS/CGPC nº 13 de 01 de outubro de 2004, para emitir parecer sobre o ambiente de controle da organização, mediante análise da documentação disponibilizada pela Entidade, referente aos procedimentos adotados pelo Conselho Deliberativo (“CD”) e pela DE da Entidade durante o 1º Semestre de 2026. Todas as conclusões para a manifestação deste CF foram assumidas com base nas informações fornecidas pela DE da MM Prev, presentes ou não neste relatório.

2. OBJETIVO E ESCOPO DESTE RELATÓRIO

Art. 1º O objetivo deste relatório é avaliar o ambiente de controles internos da MM Prev para atendimento do artigo 19 da Resolução CGPC 13 de 01.10.2004 (“CGPC 13”). A seguir alguns dos documentos disponibilizados para análise: (i) Balanço Consolidado Patrimonial dez/2026; (ii) Orçamento 2026; (iii) Políticas de Investimentos vigente 2026. Referidos documentos foram apresentados para verificação da aderência da gestão dos recursos garantidores do plano de benefício registrado junto à Superintendência Nacional de Previdência Complemente (“Previc”) sob (o “Plano”), às normas em vigor, à Política de Investimentos do Plano MM Prev (“PI”) e a execução orçamentária, bem como sobre o acompanhamento das etapas e atividades realizadas na Gestão de Controles Internos e Riscos, elaboradas para atendimento da Resolução CGPC nº 13. O relatório apresenta os seguintes itens:

- Gestão dos Ativos - Investimentos:
- Plano de Benefícios:
 - Números do Plano de Benefícios;
 - Gestão das Contribuições em Atraso.
- Custos, Orçamento:
 - Custos dos planos;
 - Execução orçamentária.
- PGA e Indicadores de Gestão:
 - Plano de Gestão Administrativa (“PGA”);
 - Fontes de Custeio;
 - Indicadores de Gestão Administrativa (Resolução CGPC nº 29/2009).
- Contingências Passivas:
 - Relatório de Ações Judiciais;
 - Provisões Contingenciais;
 - Depósitos Judiciais.
- Obrigações Legais:
 - Controle estatístico das obrigações legais;
 - Obrigações Tributárias;
 - Obrigações Acessórias.
- Controles internos e gerenciamento de riscos:
 - Gerenciamento de Riscos e Controles Internos;

- Certificação e Habilitação dos Membros da DE, CD e CF
- Auditorias:
 - Auditoria Interna;
 - Auditoria Externa.

3. CONTROLES INTERNOS

Com base nas informações disponibilizadas pela Administração da Entidade, abaixo um resumo de cada item abordado no relatório. As informações detalhadas encontram-se demonstradas nos tópicos: “Investimentos”, “Custos, Orçamento”, “PGA e Indicadores de Gestão” e “Controles Internos e Gerenciamento de Riscos”.

4	INVESTIMENTOS
4.1	Processo de Alocação Apresenta o processo de alocação de recursos realizando na Mellon. Os investimentos seguem a política de Investimento: Sendo 100% Renda Fixa. Tendo sua alocação no Fundo Roma.
4.2	Comitê de Investimentos e Risco (“CIR”) Devido o tamanho de estrutura da MM Prev, no momento não houve necessidade de comitê de Investimento e Riscos.
4.3	Aderência da Gestão dos Recursos às Normas e à PI Com base na documentação disponibilizada pela Entidade e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria Executiva da MM Prev (“DE”), este Conselho manifesta, em atendimento ao artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13 de 01.10.2004, que os investimentos no 1º Semestre de 2026 estão em aderência à PI, à Resolução do Conselho Monetário Nacional – Resolução CMN 4.661 de 2018.
4.4	Desempenho do Plano A Rentabilidade dos Investimentos referente ao 1º Semestre de 2026 estão cumprindo a expectativa da MM Prev, base CDI.
4.5	Custos com a Administração de Recursos por Terceiros
5	GESTÃO DE EMPRESTIMOS
5.1	Carteira de Empréstimo MM Prev não concede Empréstimo aos Participantes, Assistidos ou BPD.
6	PLANO DE BENEFÍCIOS
6.1	Maturidade do Plano O plano de benefícios administrado pela MM Prev permanece equilibrado, possuindo aumento tímido de 1.295 (12/24) para 1.295 (06/25) no número de participantes ativos, e um aumento no número de participantes totais de 2.278 (12/24) para 2.302 (06/25). Obs.: Participantes Totais = Ativos, Autopatrocinados, Assistidos, entre outros.
6.2	Gestão da Contribuições em Atraso A Entidade realiza uma gestão ativa no que tange ao monitoramento e cobrança dos recursos em inadimplência por parte das patrocinadoras, cabendo à MM Prev a formalização deste monitoramento junto ao CD e em consonância ao art.62 do Decreto 4.942.

	Conforme monitoramento realizado, a Entidade não possui Patrocinadoras inadimplentes ao longo do período observado.
7	CUSTOS E ORÇAMENTO
7.1	Custos do Plano Foram apresentados os custos dos investimentos do PGA, relativo ao período de análise deste relatório. As informações constam no Relatório da Mellon/BTG e no próprio orçamento da MM Prev, no qual espelha o Balancete 06/2026.
7.2	Execução Orçamentária Com base na documentação disponibilizada pela Entidade e nas verificações em atendimento ao artigo 19 da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01.10.2004, manifestamos que o orçamento, foi executado dentro dos parâmetros estabelecidos no Orçamento pactuado para o 1º semestre de 2026.
8	INDICADORES DE GESTÃO - PGA
8.1	Indicadores de Gestão Administrativa (Resolução CGPC nº 29/2009) Manifestamos que as demonstrações referentes ao PGA vêm sendo realizadas conforme especificado em legislação vigente e que os indicadores apresentados estão em linha com a especificação do CD.
9	CONTINGÊNCIAS PASSIVAS
9.1	Relatório de Ações Judiciais A MM Prev não possui ações judiciais.
9.2	Provisões de caráter contingencial O CF atesta que observado o nível de riscos e contingências, a MM Prev toma ações em observância ao CPC 25. Visando que não existe necessidade de provisões.
10	OBRIGAÇÕES LEGAIS
10.2	Controle de Obrigações Diante dos controles e evidências apresentadas, o CF observa que a Entidade realizou o acompanhamento do cumprimento de suas obrigações legais ao longo do período observado. Não foram observadas inconsistências no cumprimento das obrigações tributárias e acessórias (legais) referente ao período analisado, sendo disponibilizado o detalhamento das obrigações com informações de responsabilidade, prazos entre outros, bem como as evidências quanto ao seu cumprimento. Outras informações quando cumprimento das obrigações podem observados no cronograma da MM Prev, inclusive no E-Cac e Previc.
10.3	Gestão de Perdas e Quase Perdas A Entidade não registrou perdas ou quase perdas.
11	GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
11.1	Gerenciamento de Riscos e Controles Internos O CF manifesta que a Entidade está em conformidade com as especificações da Res. CGPC 13 de 01/10/2004, por meio da atualização da sua matriz de riscos e da gestão dos controles. A área de Controles Internos demonstrou a análise de riscos 2026, bem como as proposições de ações para mitigação dos riscos da entidade, cabendo agora às lideranças a análise e implementação das recomendações. O relatório de risco detalhado e outras informações foram observados.

11.2	Certificação e Habilitação dos Membros da DE, CD e CF A Entidade cumpre as exigências das Resoluções CGPC nº 19 e 21. Foram apresentadas evidências que garantem o cumprimento dos critérios mínimos exigidos para os membros da DE, do CD e do CF quanto ao 1º semestre de 2026. O demonstrativo quanto ao cumprimento e ponto de atenção poderá ser observado no item 11.2 deste relatório.
12	AUDITORIA INTERNA
12.1	Auditoria Interna A MM Prev não possui auditoria interna.
13	AUDITORIA EXTERNA
13.1	Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis – KPMG O exame do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social Consolidada, Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido do Plano, Demonstração do Ativo L�quido do Plano, Demonstração das Provis�es T�cnicas, a Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa e Notas Explicativas �s Demonstrações Cont�beis, relativos ao exerc�cio de 31 de dezembro de 2025, foi concluído com excel�ncia, sem ressalva. Conforme a legisla��o o prazo da auditoria referente ao exerc�cio de 2026 encerrou-se em 31 de mar�o de 2026, mas oficialmente os trabalhos da MM Prev foram concluídos em 23 de fevereiro de 2026.
13.2	Carta de Controles Internos A emiss�o da carta de controles internos referente aos trabalhos da auditoria sobre as demonstra��es financeiras de 2025, foi emitida sem nenhum ponto evidenciado, portanto nenhuma melhoria ou indica��o foi realizado pela KPMG.
14	CONCLUS�O Todos os fatos e evid�ncias foram apresentados ao CF, sendo dessa forma, todos de acordo com a emiss�o do Relatório de Controles Internos.

4.1 Processo de aloca  o

O processo de aloca  o de recursos consiste na observa-se a aloca  o estrat gica determinada na PI. A MM Prev conta com a terceiriza  o dos processos, acompanhamento dos Investimentos com duas conceituadas empresas, sendo o BTG e a Mellon. Ambos com suas responsabilidades firmadas em contrato:

BTG: Defini  o de estrat gia, sele  o de ativos, acompanhamento de carteira.

Mellon: Servi  os de cust dia e Administra  o Fiduci ria da Carteira de ativos Financeiros.

4.2 Ader ncia da Gest o a PI

A BTG Asset ao constituir o fundo ROMA FI MULTIMERCADO PREVIDENCI RIO (05.274.252/0001-22), incluiu em regulamento, em conjunto com o administrador e custodiante (BNY Mellon), todas as veda  es solicitadas em Pol tica de Investimento da Entidade MM Prev. O regulamento aprovado pela Entidade em sua confec  o, garante o controle di rio das aloca  es do fundo pelos times de enquadramento interno da gest o, bem como pelo time de enquadramento da BNY Mellon. Segue o relat rio de enquadramento do BTG, explicitando que a aloca  o est  de acordo com os limites estipulados em regulamento, estando o fundo enquadrado.

4.2.2 Desenquadramentos

Ocorreu tímido desenquadramento em 03/2026, porém evidenciamos que em junho de 2026 não tivemos nenhum desenquadramento entre a Política da MM Prev e os seus Investimentos alocados da MM Prev. Como podemos observar abaixo a composição da MM Prev se encontra dentro dos limites estabelecidos em relação a Resolução 4.994:



PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026

Desenquadramentos

1. Passivos:

Código do fundo	Fundos	Comentários	Gestor // Fundação	Resolução / Normativo violado	Providências:	Período de desenquadramento	Tipo de desenquadramento:	Protocolo Entrada CVM	Protocolo Saída CVM
-----------------	--------	-------------	--------------------	-------------------------------	---------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------

2.1. Fundações:

2.1.1. Desenquadramentos da composição da carteira perante o regulamento e/ou legislação:

Código do fundo	Fundos	Comentários	Fundação	Resolução / Normativo violado	Providências:	Período de desenquadramento:	Tipo de desenquadramento:	Protocolo Entrada CVM	Protocolo Saída CVM
MELLONRO MA	ROMA FIF MULTIM PREV RESP LTDA	O fundo/carteira manteve 18,29 % em "Limite de margem requerida", enquanto o regulamento permite 15,00 %	MMPREV	CMN 4994		13/03/2026		SCW214284915	SCW214284915

Relatório de Composição para Enquadramento EFPC - MC PREV
30 de junho de 2026

RESTRIÇÕES DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES GLOBAIS				
Descrição	Critério	Limite	Posição	Situação
Renda Fixa - Conjunto Global - Limite Máximo - Política de Investimento	Sem Limites	-	99,82%	Enquadrado
Renda Variável - Conjunto Global - Limite Máximo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	Enquadrado
Estruturado - Conjunto Global - Limite Máximo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	Enquadrado
Imobiliário - Conjunto Global - Limite Máximo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	Enquadrado
Operações com Participantes - Conjunto Global** - Limite Máximo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	Enquadrado
Exterior - Conjunto Global - Limite Máximo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	Enquadrado
Renda Fixa - Conjunto Global - Limite Mínimo - Política de Investimento	Maior ou igual	0,00%	99,82%	Enquadrado
Renda Variável - Conjunto Global - Limite Mínimo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	Enquadrado
Estruturado - Conjunto Global - Limite Mínimo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	Enquadrado
Imobiliário - Conjunto Global - Limite Mínimo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	Enquadrado
Operações com Participantes - Conjunto Global** - Limite Mínimo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	Enquadrado
Exterior - Conjunto Global - Limite Mínimo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	Enquadrado
RISCO DE CRÉDITO				
Descrição	Critério	Limite	Posição	Situação
OUTRAS REGRAS				
Descrição	Critério	Limite	Posição	Situação

Relatório de Composição para Enquadramento EFPC - MM PREV PROPRIA
30 de junho de 2026

RESTRIÇÕES DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

LIMITES GLOBAIS				
Descrição	Critério	Limite	Pos	
Renda Fixa - Conjunto Global - Limite Máximo - Política de Investimento	Sem Limites	-	99,82%	
Renda Variável - Conjunto Global - Limite Máximo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	
Estruturado - Conjunto Global - Limite Máximo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	
Imobiliário - Conjunto Global - Limite Máximo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	
Operações com Participantes - Conjunto Global** - Limite Máximo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	
Exterior - Conjunto Global - Limite Máximo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	
Renda Fixa - Conjunto Global - Limite Mínimo - Política de Investimento	Maior ou igual	0,00%	99,82%	
Renda Variável - Conjunto Global - Limite Mínimo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	
Estruturado - Conjunto Global - Limite Mínimo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	
Imobiliário - Conjunto Global - Limite Mínimo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	
Operações com Participantes - Conjunto Global** - Limite Mínimo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	
Exterior - Conjunto Global - Limite Mínimo - Política de Investimento	Vedado	-	0,00%	
RISCO DE CRÉDITO				
Descrição	Critério	Limite	Posição	Situação
OUTRAS REGRAS				
Descrição	Critério	Limite	Pos	

4.3 Resultado dos Investimentos

O resultado do semestre (06/2026) foi de: 6.4614%

4.4 Custos com a Administração de Recursos por Terceiros



Relatório Mensal de Despesas - MMPREV

Código Cliente	CONSOLIDADO - MMPRI						
Classificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Taxa de Permanência de Futuros	-342,62	-458,18	-688,80	-1.151,88	-940,78	-513,29	-4.095,55
Taxa de Gestão	-11.699,98	-11.302,28	-9.769,39	-12.057,91	-11.117,46	-11.201,95	-67.148,97
Taxa de Administração	-11.542,99	-11.211,57	-9.934,17	-11.841,33	-11.057,59	-11.127,95	-66.715,60
Taxa CVM					-12.649,14		-12.649,14
Taxa ANBID		-418,00		-418,00		-418,00	-1.254,00
SELIC	-261,50	-246,65	-244,70	-248,49	-233,18	-242,09	-1.476,61
Pagamento de CBLC	-5,15	-5,39	-5,39	-5,41	-5,39	-5,43	-32,16
Estorno sobre Taxa de Administração	110,28	110,28	110,28	110,28	110,28	110,28	661,68
Despesas Gráficas					-30,00	-0,31	-30,31
Despesa Bancária	-542,23	-536,64	-564,59	-525,46	-542,23	-575,77	-3.286,92
Custódia	-3.568,49	-3.493,36	-3.203,83	-3.636,11	-3.458,46	-3.474,44	-20.834,69
Corretagens, Emolumentos e Registro BM&F	-8.590,59	-6.100,68	-14.777,50	-8.862,93	-7.109,32	-8.958,04	-54.399,06
CETIP	-2.752,54	-3.001,25	-2.913,60	-2.935,25	-2.972,84	-2.994,19	-17.569,67
Total:	-39.195,81	-36.663,72	-41.991,69	-41.572,49	-50.006,11	-39.401,18	-248.831,00

4.5 Controle de risco de mercado

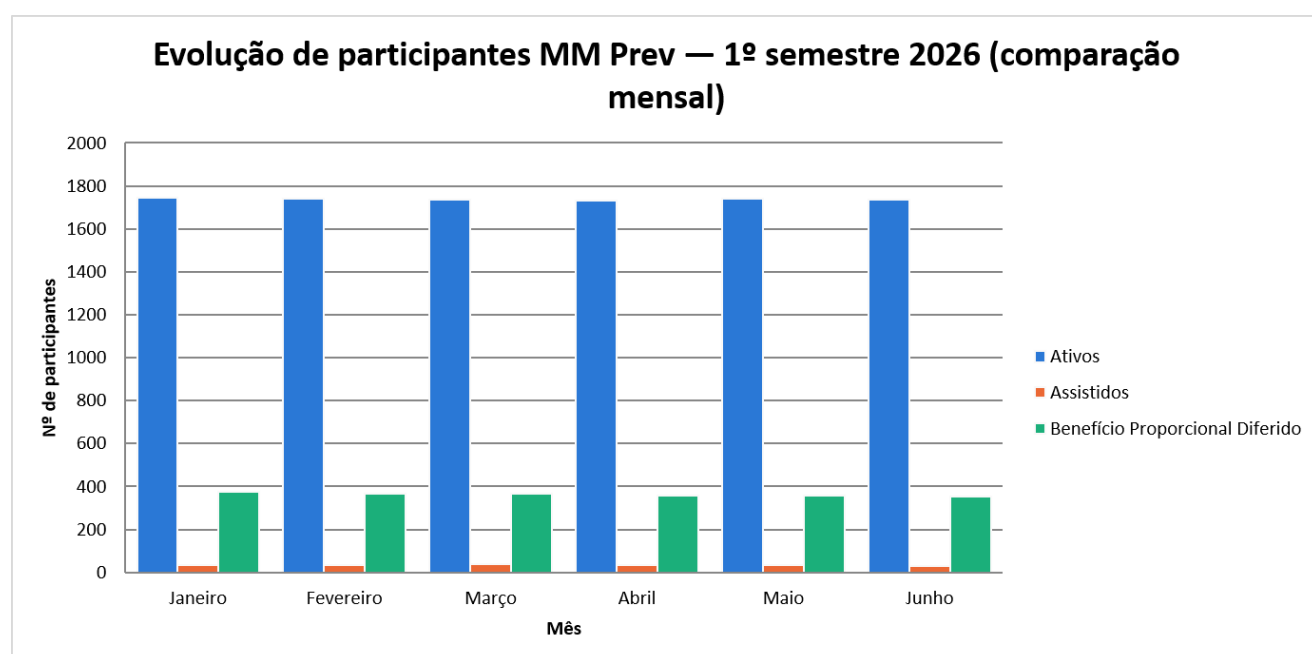
O controle de risco de mercado para uma gestora de assets (gestão de investimentos) envolve a identificação, medição, monitoramento e mitigação dos riscos que podem afetar o valor dos ativos sob gestão. Esse processo é essencial para proteger o patrimônio dos investidores e garantir a estabilidade dos fundos. A gestão em conjunto com nosso time de economistas e nosso time de risco, acompanha os movimentos do mercado e métricas de medição para sugerir realocações na carteira a fim de mitigar a exposição a cenários de estresse.

6.1 Maturidade do Plano

A MM Prev não possui procedimentos a serem adotados no âmbito da IN 23 de 2015, em função da modalidade do Plano MM Prev não possuir caráter previdenciário (BD), sendo apenas caráter

financeiro (Contribuição Definida), entretanto, é extremamente importante que o comportamento da massa de participantes do plano de benefícios seja acompanhado:

Tipo de participante	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Contribuintes	1264	1269	1273	1277	1283	1279
Suspensos	1	1	1	1	1	1
Demitido - No Prazo de Opção	407	399	391	382	385	385
Não contribuinte	45	45	45	45	45	45
Suspenso involuntário	28	28	28	28	28	28
Ativos	1745	1742	1738	1733	1742	1738
Assistido	30	30	30	29	29	24
Pensionista	5	5	9	5	4	4
Aguardando requerimento de pensão	0	0	0	1	1	2
Assistidos	35	35	39	35	34	30
Benefício Proporcional Diferido	374	368	365	359	356	354
Autopatrocinado	0	0	0	0	0	0
Resgate parcelado	0	0	0	0	0	0
Resgates	15	21	15	19	8	7
Portabilidade de saída	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2154	2145	2142	2127	2132	2122



6.2 Gestão das Contribuições em Atraso

Parecer do Conselho Fiscal: O CF atesta que com base nas evidências e esclarecimentos prestados pela diretoria de Seguridade, as obrigações das patrocinadoras sobre o aporte das contribuições normais e contrapartidas foram executadas conforme prevê o regulamento MM Prev, sem a incidência de

Em atendimento ao “artigo 62 do Decreto 4.942 – Capítulo VII – Da Responsabilidade” que versa sobre “a falta de aporte das contribuições pelo Patrocinador”, informamos que em 06/2026, não foi evidenciada nenhuma ocorrência de inadimplência de contribuições ou contrapartidas pelas Patrocinadoras do Plano MM Prev.

7 CUSTOS E ORÇAMENTO

7.1 Custos do Plano

Apresentamos os custos das carteiras PGA e Plano, considerando custos, custeio do Investimento e o totalizador da Carteira de Investimento da MM Prev.



Relatório Mensal de Despesas - MMPREV

Código Cliente	CONSOLIDADO - MMPI						
Classificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Taxa de Permanência de Futuros	-342,62	-458,18	-688,80	-1.151,88	-940,78	-513,29	-4.095,55
Taxa de Gestão	-11.699,98	-11.302,28	-9.769,39	-12.057,91	-11.117,46	-11.201,95	-67.148,97
Taxa de Administração	-9.749,95	-9.418,53	-8.141,13	-10.048,29	-9.264,55	-9.334,91	-55.957,36
Taxa CVM					-12.649,14		-12.649,14
Taxa ANBID		-418,00		-418,00		-418,00	-1.254,00
SELIC	-261,50	-246,65	-244,70	-248,49	-233,18	-242,09	-1.476,61
Pagamento de CBLC	-5,15	-5,39	-5,39	-5,41	-5,39	-5,43	-32,16
Despesas Gráficas					-30,00	-0,31	-30,31
Despesa Bancária	-491,92	-503,10	-525,46	-480,74	-491,92	-531,05	-3.024,19
Custódia	-2.209,99	-2.134,86	-1.845,33	-2.277,61	-2.099,96	-2.115,94	-12.683,69
Corretagens, Emolumentos e Registro BM&F	-8.590,59	-6.100,68	-14.777,50	-8.862,93	-7.109,32	-8.958,04	-54.399,06
CETIP	-1.166,15	-1.395,54	-1.295,64	-1.302,07	-1.316,43	-1.324,50	-7.800,33
Total:	-34.517,85	-31.983,21	-37.293,34	-36.853,33	-45.258,13	-34.645,51	-220.551,37

7.2 Execução Orçamentária

Em consonância com a Resolução CGPC nº 13 de 01.10.2004, a Entidade deve apresentar o acompanhamento de sua execução orçamentária a cada manifestação do Conselho Fiscal, que é emitido no mínimo semestralmente. Foram apresentadas ao CF as informações sobre a execução orçamentária, base caixa e sobre os números consolidados de 2026 (1º semestre).

7.2.1 Controle Orçamentário

O Orçamento apresentado abaixo é o consolidado das informações que regem os valores do BUDGET (Previsto – Aprovado pelo CD) versus o PROGRESSIVO (Realizado) no 1º semestre de 2026.

Destacamos que a MM Prev possui alto controle das despesas realizadas no PGA, portanto, possui fluxo de caixa diário.

As despesas precisam estar alocadas no Orçamento, podendo ter remanejamento entre linhas, mas que o Realizado anual não ultrapasse o Budget. A gestão analítica é realizada pela Diretoria Executiva (“DE”), reportando-se ao Conselho Fiscal (“CF”).

Os pagamentos são realizados até o dia 20 de todos os meses, exceto a folha dos colaboradores fogem a regra, por força maior.



7.2.2 Orçamento Analítico

O acompanhamento analítico relata as principais linhas orçamentárias e o comparativo, trazendo uma visão real de uma das principais ferramentas da EFPC.

R\$ mil	jun/26												
	Gestão Previdencial				Gestão Administrativa				Total MIMPREV				
	2026 Progressivo	2026 Budget	2025 Progressivo	2024 Progressivo	2026 Progressivo	2026 Budget	2025 Progressivo	2024 Progressivo	2026 Progressivo	2026 Budget	2025 Progressivo	2024 Progressivo	Varição Progressivo vs Budget
Receitas													
.. Patrocinadores - Contribuições	880	886	833	823	475	474	452	439	1.355	1.361	1.285	1.262	-6
.. Participantes - Contribuições	727	672	675	670	25	25	24	23	752	698	699	693	54
.. Autopatrocinados - Contribuições	1	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0
.. Outros (voluntárias)	0	0	0	63	0	0	0	0	0	0	0	63	0
TOTAL ADIÇÕES	1.607	1.559	1.508	1.557	500	500	476	463	2.107	2.059	1.984	2.020	49
Investimentos													
.. Receita Bruta Investimentos	4.510	3.803	3.904	2.058	16	10	11	22	4.526	3.812	3.915	2.080	714
.. Custeio dos Investimentos	-288	-268	-257	-234	288	268	257	234	0	0	0	0	0
.. Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL INVESTIMENTOS	4.221	3.534	3.647	1.824	305	278	268	256	4.526	3.812	3.915	2.080	714
Deduções e Reservas													
.. Aposentadoria e Pensões	-1.147	-520	-479	-427	0	0	0	0	-1.147	-520	-479	-427	-627
.. Resgates	-1.105	-1.500	-2.226	-344	0	0	0	0	-1.105	-1.500	-2.226	-344	395
.. Outras Deduções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.. Utilização Fundo Previdencial (CDE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DEDUÇÕES e RESERVAS	-2.252	-2.020	-2.705	-771	0	0	0	0	-2.252	-2.020	-2.705	-771	-232
Margem de Contribuição	3.577	3.073	2.450	2.610	805	778	744	719	4.381	3.851	3.194	3.329	531

R\$ mil	jun/26												
	Gestão Previdencial				Gestão Administrativa				Total MMPREV				
	2026 Progressivo	2026 Budget	2025 Progressivo	2024 Progressivo	2026 Progressivo	2026 Budget	2025 Progressivo	2024 Progressivo	2026 Progressivo	2026 Budget	2025 Progressivo	2024 Progressivo	Varição Progressivo vs Budget
Despesas													
..Pessoal e Encargos					-133	-139	-112	-119	-133	-139	-112	-119	5
..Consultoria Gestão/Planej. Estratégico					-526	-533	-501	-480	-526	-533	-502	-480	7
..Serv. Jurídicos / Alteração Estatuto / Cartório					-19	-30	-32	-3	-19	-30	-32	-3	10
..Consultoria Contábil					-41	-45	-49	-50	-41	-45	-49	-50	4
..Consultoria TI					-107	-106	-92	-56	-107	-106	-92	-56	0
..Consultoria Atuarial					-62	-58	-44	-90	-62	-58	-44	-90	-4
..Auditoria Externa					0	0	0	0	0	0	0	0	0
..Serviços e Consultorias de Investimentos					-6	-10	-3	-12	-6	-10	-3	-12	4
..Auto Infração ISS					0	0	0	0	0	0			0
..Despesas Gerais / ICSS / Reforma					-10	-19	-19	-28	-10	-19	-19	-28	9
..Tributos					-70	-49	-36	-70	-70	-49	-36	-70	-21
Despesas Operacionais	0	0	0	0	-973	-987	-890	-874	-973	-987	-890	-874	14
TOTAL MOVIMENTAÇÃO PERÍODO	3.577	3.073	2.450	2.610	-168	-209	-147	-155	3.409	2.864	2.303	2.455	545
Saldo administrativo Progressivo 31/12/2025 R\$	461												
Transferência do CDE	820												
Movimentação até 06/26	-168												
	1.113												
Saldo Progressivo CDE 31/12/2025 R\$					820								
Transferência para fundo administrativo					-820								
Incremento 2026					119								
Saldo Progressivo CDE 06/2026													

7.2.3 Justificativa das principais diferenças

O acompanhamento mensal analítico permite que a Diretoria Executiva realize a gestão dos recursos de forma a permitir o balanceamento entre as linhas orçamentárias. Sempre se reportando ao Conselho Fiscal, pois é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

R\$ (mil)	Progressivo 2026	Budget 2026	Delta	COMENTÁRIOS
Patrocinadores	1.355	1.361	6	
Participantes	752	698	54	
Autopatrocinados	1	0	0	
Investimentos (Contrib. Voluntária)	0	0	0	
Aposentadorias e Pensões	-1.147	-520	-627	Resgate por morte R\$ 223 mil / URP R\$ 408 mil
Resgates	-1.105	-1.500	395	85 resgates no período
Outras Deduções	0	0	0	
Utilização Fundo Previdencial (CDE)	0	0	0	
Salários e Encargos	-133	-139	5	
Serviços e Consultorias	-760	-781	21	
Tributos	-70	-49	-21	
Despesas Gerais	-10	-19	9	
Rendimento Fundo BTG/MELLON	4.526	3.812	714	base da Selic superior ao Orçamento

8 INDICADORES DE GESTÃO – PGA

Conforme Art. 12º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, caberá ao CF da EFPC o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas:

Art. 12. Caberá ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do art. 19 da Resolução nº 13, de 2004.

Para acompanhar a execução do orçamento anual, a DE estabeleceu alguns indicadores que serão usados para avaliar a evolução das despesas administrativas. O CD definiu os limites que servirão de parâmetro para análise dos indicadores. Cabe registrar que, conforme estabelece o Art. 4º da Resolução CGPC nº 29, os limites não constituem obrigação, mas metas de teto para os indicadores de gestão.

Categoria	Limite	Resultado
Taxa de Carregamento para o Exercício Patrocinadora	Conforme previsto na ata do CD	1,025%
Taxa de Carregamento para o Exercício Participante	Conforme previsto na ata do CD	4,5%
Taxa de Carregamento para o Exercício Assistidos	Conforme previsto na ata do CD	0,05%
Taxa de Carregamento para o Exercício Autopatrocinado	Conforme previsto na ata do CD	5%
Taxa de administração para o Exercício	Conforme previsto na ata do CD	0,0625%

Parecer do Conselho Fiscal: Com base nas informações prestadas pela diretoria, o CF atesta que os indicadores apresentados estão em linha com as especificações do CD, bem como com o proposto para a gestão orçamentária da MM Prev.

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

9.1 Relatório de Ações Judiciais

A MM Prev recebeu Auto de Infração pelo Município de Mauá, no qual foi acionado o jurídico indicado pelo Conselheiro Arthur Bellon o escritório Botelho Spagnol e também a Associação do mercado de EFPC (Entidade Fechada de previdência Complementar) a ABRAPP.

Ficou claro, que a classificação que o auditor fiscal realizou está equivocada.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

SECRETARIA DE FINANÇAS - SF
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

N.º 869/2025

Cad. Mobiliário: 129997 CNPJ / CPF: 48.307.435/0001-00
Contribuinte: MC PREV
Endereço: MANOEL DA NÓBREGA, AVENIDA, 196, Município: MAUÁ U.F. SP CEP: 09380120
Bairro: CAPUAVA
Item da lista: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

No dia 01/12/2025, Eu, FLAVIO FRACAPPANI FILHO, Auditor Fiscal de Tributos, constatei a infração ao disposto no(s) artigo 53 da Lei Complementar Nº 21/2014, com multa prevista no artigo 239, inciso I da Lei supracitada : multa de 50 % (cinquenta por cento) do valor do tributo não recolhido ou recolhido a menor, lavrei o Presente Auto.

Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais. Conforme demonstrativo anexo:

TRIBUTOS: ISS FATURAMENTO MENSAL

	Valor corrigido	Valor juros	Valor multa	Valor devido (RS)	Valor devido (F.M.P)
IMPOSTO DEVIDO	211.146,62	64.930,30	42.229,34	318.306,26	53.315,8454
MULTA	105.573,31	0,00	0,00	105.573,31	17.683,3791
Total:	316.719,93	64.930,30	42.229,34	423.879,57	70.999,2245

Fica o autuado, notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento desta.

Caso o autuado efetue o pagamento integral do imposto devido, receberá as seguintes reduções no valor da MULTA, nos termos da Lei Complementar Nº 21/2014 descritos no Art. 241 e seus parágrafos.

I - 75% (setenta e cinco por cento) para pagamento à vista efetuado até o 5º (quinto) dia seguinte à notificação do lançamento, condicionado à renúncia de defesa ou impugnação previstas na legislação;

II - 50% (cinquenta por cento) para pagamento à vista efetuado até o 15º (décimo quinto) dia seguinte à notificação do lançamento, condicionado à renúncia de defesa ou impugnação previstas na legislação;

III - 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento à vista efetuado até o 15º (décimo quinto) dia seguinte à notificação do indeferimento, em primeira instância, da impugnação do auto de infração, desde que haja desistência do recurso do auto de infração em segunda instância.

Notificação Preliminar n.º: 36.045/2025

Processo Nº: 516/2025

Mauá, 01/12/2025

RES: RES: NOTIFICAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO ISS - SERVIÇOS PRESTADOS...

Resumir



Sofia Roscoe Drumond de Castro



Responder



Responder a Todos



Encaminhar



Para jose.pedro@external.marelli.com; André Garcia Leão Reis Valadares

qua 22/07/2026 18:11

Cc arthur.bellon@marelli.com; ctshige1@gmail.com;

Marco Túlio Fernandes Ibraim; leda.Silva@marelli.com; + 3 outros

José Pedro, boa tarde! Como vai?

Atualmente, os autos encontram-se na Coordenadoria Fiscal para emissão do Parecer Superior, que corresponde à decisão sobre a impugnação apresentada. Após a prolação desse parecer, o processo será encaminhado ao setor competente para que seja realizada a intimação da empresa acerca do resultado.

Entramos em contato com o setor responsável e fomos informados de que, no momento, não há previsão para a emissão do Parecer Superior. De toda forma, é importante destacar que os processos administrativos municipais costumam demandar um prazo mais longo para julgamento. No entanto, considerando o andamento do presente processo, entendemos que sua tramitação tem ocorrido em ritmo mais célere do que o normalmente observado para esse tipo de procedimento, embora não seja possível estimar quando haverá a decisão.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**BOTELHO
SPAGNOL**BOTELHO
SPAGNOL
CARVALHO
IBRAIM
ADVOGADOS**Sofia Roscoe Drumond de Castro**+55 31 98822-8197 | sofiacastro@botelhoadvogados.com.br

Belo Horizonte | R. Inconfidentes, 1.190, 9º andar, CEP 30140-128



Parecer do Conselho Fiscal: O CF atesta que não teve acesso a relatórios de ações judiciais, nesse momento acompanha a evolução, porém sem nenhuma atualização.

9.2 Provisões Contingências

A MM Prev não possui ações judiciais, que demandam provisionamentos.

10 OBRIGAÇÕES LEGAIS

10.1 Controle das Obrigações Legais

A MM Prev realiza o acompanhamento de suas obrigações legais, com o tratamento da informação pela área responsável pela obrigação e com a evidenciação das ocorrências. O relatório apresenta informações, abertas por área com o acompanhamento das baixas das Obrigações Internas e Externas da MM Prev (e a qualidade delas).

A MM Prev conta com a terceirização dos seus processos junto a empresas especialistas no mercado.

Obrigações Tributárias

Obrigações Tributárias
Próprios
Pagamento da TAFIC.
Recolhimento de PIS/COFINS
Retidos da Pessoa Jurídica/ Física
PIS/COFINS/CSLL sobre Pagamentos de PJ a PJ de Direito Privado.
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte.
INSS - Recolhimento a Previdência Social, juntamente com o Recolhimento de Salário Educação.
Quando aplicável - IRPF (Saldo isento - IN1343) - Tratamento tributário relativo à apuração do IRPF aplicável aos valores pagos ou creditados por EFPC a título de complementação de aposentadoria, resgate e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas.

Obrigações Acessórias

A obrigação é acessória quando, por força de lei, a prestação a ser cumprida é a de fazer ou não fazer alguma coisa, ou permitir que ela seja feita pelo Fisco, tudo no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

Obrigações - Acessórias
Apresentar DCTF - Declaração de Contribuições e Tributos Federais.
Apresentar DIRF - Declaração de Impostos Retidos na Fonte (IR Terceiros, Seguridade e Integrantes)
Transmitir a ECD ao Sped.
Transmitir a ECF ao Sped
Transmissão da EFD-Contribuições

Envio da e-Financeira pelo módulo de operações financeiras, referente às informações dos usuários relativas às operações financeiras de interesse da RFB.
Comunicação E-social (Cadastro)
Envio do relatório GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, com a discriminação dos recolhimentos efetuados e recolhimento do FGTS do mês anterior.
Quando aplicável - Comunicar ao COAF as operações e situações quando a análise indicar suspeita de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, de forma fundamentada e detalhada, abstendo-se de dar ciência de tal ato a qualquer pessoa, inclusive àquela à qual se refira a informação.
Quando aplicável - Comunicar ao COAF todas as operações realizadas com um mesmo participante que sejam iguais ou superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não sejam operações decorrentes do pagamento de benefícios de caráter previdenciário, de empréstimos a participantes ou assistidos, de portabilidade e de resgate
Preencher e enviar à PREVIC o demonstrativo de investimentos de todos os planos por ela administrados, inclusive do Plano de Gestão Administrativa (PGA).
Enviar a PREVIC: o Demonstrativo de Sexo e Idade - DSI
Enviar a PREVIC o Demonstrativo Estatístico - DE, com as informações de benefícios e população dos Planos de Benefícios, apuradas mensalmente.
Enviar à Previc os balancetes mensais obrigatórios (Balancete do Plano de Benefícios; Balancete do PGA; e, Balancete Consolidado).
Quando Aplicável - Emitir e encaminhar, pela entidade cedente, o Termo de Portabilidade ao participante.
Quando Aplicável - Finalizar o processo de portabilidade, pela entidade cedente dos recursos, incluindo a transferência dos recursos.
Quando Aplicável - Transferir os recursos entre os planos de benefícios originário e receptor, em decorrência da portabilidade, em moeda corrente nacional, perante a entidade que administra o plano de benefícios receptor.
Envio a Previc dos extratos das movimentações mensais das operações com títulos públicos federais relativamente a todas as contas ativas no Selic, inclusive aquelas que não tenham registrado movimentação no período ou que apresentem saldo de posição zero. Responsabilidade das Instituições Financeiras custodiantes das EFPCs.
Validação de base de participantes - Lista de Sanções ONU (IN nº25)
Apresentar DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos, a partir das informações prestadas E-Social ou na EFD-Reinf, integrantes do SPED
Enviar os documentos referentes às movimentações das patrocinadoras para a área de comunicação incluir no portal (Resolução CNPC nº 32)

Inconsistência:

Não foram encontradas inconsistências no período.

10.3 Gestão de Perdas e Quase Perdas

A Entidade não registrou perdas ou quase perdas.

Parecer do Conselho Fiscal: O CF atesta a adequação dos controles internos e que com base nas evidências e esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, as obrigações legais estão sendo cumpridas conforme exigência legal vigente, dando o devido conhecimento aos membros do conselho diante das informações prestadas.

11 GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

11.1 Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

A Entidade tem reportado ao CF quanto ao andamento do Ciclo de Avaliação de Gestão de Riscos e Controles Internos da Entidade, em atendimento às especificações da Res. CGPC 13 de 01/10/2004.

Escopo e condução dos trabalhos

Foram avaliados a área de governança

Entrevista com a principal da operação Stakeholder: Ieda Silva

A MM PREV, visando atender aos princípios de Governança Corporativa estabelecidos na Resolução CGPC MPS nº 13, de 01 de outubro de 2004, garantir seu alinhamento com as melhores práticas de gestão definidas no Guia PREVIC, e identificar e mensurar o risco de utilização dos produtos e serviços para a prática de lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 34, de 28 de outubro de 2020, adotou um sistema de Gerenciamento de Riscos com o objetivo de monitorar e neutralizar e/ou minimizar o impacto desses riscos.

Os resultados apresentados nos relatórios apresentados pela Campidele&Nazareth (prestador de serviço de BPO) foram avaliados e aprovados pela Diretoria Executiva, e enviado para o conselho fiscal e ao conselho deliberativo. Adicionalmente, em atendimento ao disposto na Resolução CGPC

MPS nº 13/2004, os resultados também foram analisados pelo Conselho Fiscal da MM PREV na manifestação semestral desse Conselho.

Parecer do Conselho Fiscal: O CF atesta que vem acompanhando a execução da revisão da matriz de riscos da entidade, bem como deixa registrado que solicitou a implementação fase de certificação de controles, como forma validar as informações manifestadas pelos integrantes e de aumento do nível de acurácia das avaliações de risco da MM Prev. Como ponto de atenção, a Entidade deverá formalizar os itens de melhoria, bem como reportar ao CF a evolução da implementação destas ações.

11.2 Certificação e Habilitação dos Membros da DE, CD e CF

O CF deve registrar em seu relatório de controles internos a conformidade da Entidade em relação aos processos de certificação, habilitação e qualificação dos profissionais responsáveis pela administração da Entidade. Apresentamos a seguir o Demonstrativo de Conformidade da Entidade em relação ao Processo de Certificação, e Qualificação dos membros de sua DE, CD e CF:

<i>Nome do membro</i>	<i>Representação</i>	<i>Validade</i>
José Pedro Pius	Diretor - Presidente	29/04/2028
Monica Darezzo	Diretora	22/09/2028
Francisco Duarte	Diretor	17/12/2028
Edson Modes	CF	16/07/2027
Marco Antonio Salviati	CF	16/07/2027
Carlos Toshiyuki Shigematsu	CF	29/05/2028
Arthur Rogério Bellon	CD	17/06/2027
Rayr Geraldini	CD	Em processo
Eliana Maria Giannoccaro Allodi	CD	-

Parecer do Conselho Fiscal: Conforme exigência da Previc, minimamente 50% dos membros do Conselho devem estar certificados.
Fica evidenciado, que atendemos a exigência.

12 AUDITORIA INTERNA

12.1 Auditoria Interna

A MM Prev não possui auditoria interna.

13 AUDITORIA EXTERNA

13.1 Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis – KPMG

O exame do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano, Demonstração do Ativo Líquido do Plano, Demonstração das Provisões Técnicas, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 31 de dezembro de 2025, foi finalizado sem pendência ou ressalva em 23 de fevereiro de 2026.

Relatório auditor independente -KPMG:

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros, Diretores e Participantes da

MM PREV - Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da MM PREV - Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefício, por plano de benefício previdencial, em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social consolidada, das mutações do ativo líquido por plano de benefício previdencial e do plano de gestão administrativa consolidada para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MM PREV - Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

Parecer do CF:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Data e Hora: 23 de fevereiro de 2026, às 10h.

Local: Avenida Manoel da Nóbrega, nº 196, cj.: 14, sala M Prev, Capuava, na cidade de Mauá, Estado de São Paulo.

Presença: Todos os membros eleitos e empossados da Diretoria Executiva, sendo dispensada a prévia convocação.

Mesa: Presidente da Mesa: Sr. José Pedro Pius.
Secretário da Mesa: Sr. Francisco Ferreira Duarte.

Ordem do Dia: 1 - Apresentação e deliberação dos Resultados do Exercício encerrado em 31.12.2025; 2 - Aprovação do Orçamento (Budget) para o Exercício de 2026; 3 - Apresentação do Parecer da Auditoria Externa, referente às contas do exercício encerrado em 31.12.2025; 4 - Submissão de Matérias ao Conselho Fiscal (ad referendum do Conselho Deliberativo); 5 - Transferência de Recursos do CDE do Plano Previdenciário para o Plano Administrativo.

Deliberações: O Diretor Superintendente declarou aberta a reunião, esclarecendo que as matérias constantes da pauta observam o disposto na Lei Complementar nº 109/2001, bem como as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e do Conselho Monetário Nacional – CMN, em especial aquelas relativas à governança, controles internos, política orçamentária, demonstrações contábeis e auditoria independente. As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos: 1 - A Diretoria Executiva analisou os resultados, receitas e despesas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborado com base nas demonstrações contábeis elaboradas em conformidade com as normas expedidas pelo CNPC, pela PREVIC e pelo Conselho Federal de Contabilidade, destacando-se: Receitas totais: R\$ 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil reais); Deduções e Reservas (aposentadorias e pensões): R\$ 4.003.000,00 (quatro milhões e três mil reais); Despesas: R\$ 1.977.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil reais); Resultado dos investimentos: R\$ 8.706.000,00 (oito milhões, setecentos e seis mil reais), observadas as diretrizes da política de investimentos e da regulamentação do CMN; Resultado líquido do exercício: R\$ 7.096.000,00 (sete milhões, noventa e seis mil reais), frente à previsão orçamentária de R\$ 5.832.000,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais), cujo principal efeito foi a maior taxa média da SELIC realizada. Após análise e discussões, a Diretoria Executiva deliberou pela aprovação dos resultados do exercício de 2025, conforme documento que rubricado pelos presentes, fica arquivado na sede da Entidade, para posterior submissão às instâncias estatutárias competentes; 2 - Foi apresentado o orçamento anual (Budget) para o exercício de 2026, elaborado em conformidade com as diretrizes de planejamento, governança e equilíbrio econômico-financeiro previstas na regulamentação do CNPC/CMN, com os seguintes destaques: Receitas: R\$ 4.531.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil reais); Deduções e Reservas (aposentadorias e pensões): R\$ 4.040.000,00 (quatro milhões e quarenta mil reais); Despesas: R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais); Resultado dos investimentos: R\$ 7.578.000,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais) e o Resultado Líquido Estimado: R\$ 6.009.000,00 (seis milhões e nove mil reais). Após exame das premissas, projeções e compatibilidade com o plano de custeio, a Diretoria Executiva aprovou o orçamento para o exercício de 2026 (Budget), conforme documento que rubricado pelos presentes, fica arquivado na sede da Entidade, autorizando seu encaminhamento para apreciação do Conselho Fiscal, para que o mesmo emita o seu parecer e, ad referendum, do Conselho Deliberativo; 3 - Foi apresentado e aprovado o parecer da auditoria externa independente KPMG Auditores Independentes, referente às demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, contratado nos termos da regulamentação vigente, o qual emitiu opinião sem ressalvas, não tendo sido identificadas inconsistências relevantes que comprometam a fidedignidade das demonstrações financeiras; 4 - A Diretoria Executiva deliberou submeter à apreciação do Conselho Fiscal, ad referendum do Conselho Deliberativo, as seguintes matérias: (i) os resultados do exercício de 2025; (ii) o orçamento aprovado para o exercício de 2026; e (iii) o parecer da auditoria externa referente às demonstrações contábeis de 2025; 5 - A

MPPrev – Marelli Entidade de Previdência Privada
Av Manoel da Nóbrega, 196, cj.: 14, sala M Prev – Capuava-Mauá-SP
Fone (11) 2144-1500

13.2 Carta de Controles Internos

Em atendimento da Resolução CNPC 27/2017 Art. 13, a MM Prev obteve junto ao auditor independente produção do relatório circunstanciado sobre as deficiências identificadas no curso dos trabalhos de auditoria e a adequação dos controles internos aos riscos suportados pelas EFPC, bem como recomendações destinadas a sanar essas deficiências (carta de controles internos).



A KPMG apresentou relatório próprio, a declaração de identificação de recomendações de aprimoramento para a administração sobre os controles internos - carta de controles internos, SEM INDICAÇÕES.

Emitida em fevereiro de 2026.

Com base nas informações prestadas pela DE e nos documentos apresentados, concluímos que a Entidade está adotando princípios, regras e práticas de governança, além de zelar pela adequação e aderência da política de investimentos, e do acompanhamento orçamentário, conforme solicitado pela Previc, através da Resolução CGPC nº 13 de 01.10.2004. Mas teremos a evidência comprobatória com os dados dos auditores independentes.

14 CONCLUSÃO

Todos os fatos e evidências foram apresentados ao CF, sendo dessa forma, todos de acordo com a emissão do Relatório de Controles Internos.



**MAGNETI MARELLI ENTIDADE DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA**